



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ, 01 de ABRIL de 2024.

MOÇÃO Nº 019/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A LUIZ ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **LUIZ ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, INFLUENCIADOR DIGITAL**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **LUIZ ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 01 de ABRIL de 2024



Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 313/2024
Abertura: 02/04/2024 10:35:47
Requerente:
Gion Flor
Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS